

Dimensão 1	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Garantir o aumento da rede de serviços de proteção básica e especial, de acordo com o diagnóstico de vulnerabilidade e risco social.	Estado: Ampliar o cofinanciamento, com base nos dados demográficos dos municípios e extinguir o Fundo Social de Solidariedade, repassando o recurso financeiro para o cofinanciamento dos municípios.
	Construir um pacto de ações intersecretariais, garantindo uma ação protetiva intersetorial à população vulnerável e em risco social.	União: Construir um plano de comunicação do SUAS para divulgar a política de assistência social nas diversas mídias.
Dimensão 2	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Reformular a metodologia, forma e linguagem para estimular a participação dos usuários do SUAS no planejamento e na avaliação dos serviços, programas e projetos em todos os sistemas da Assistência Social.	Estado: Promover a ampliação e fortalecimento da Rede Intersetorial com o canal de participação e educação continuada.
	Fortalecer os espaços de participação e formação dos usuários e suas famílias.	União: Reformular a metodologia, forma e linguagem para estimular a participação dos usuários do SUAS no planejamento e na avaliação dos serviços, programas e projetos em todos os sistemas da Assistência Social.
Dimensão 3	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Implementação do monitoramento participativo através da criação de um comitê do município de São Paulo, com representantes da sociedade civil, colegiados, conselhos de direitos e do poder público.	Estado: Ampliação da participação do Estado para 3% do orçamento no cofinanciamento da Política de Assistência no Município, redefinindo a lei de orçamento da Assistência Social no Município, com vistas a consolidação do SUAS.
	Garantir e efetivar o acesso as informações sobre os serviços de proteção social básica e ampliar a oferta destes serviços em todos os territórios, priorizando aqueles com maiores índices de vulnerabilidade.	União: Implementar, através da revisão da tipificação nacional, serviços continuados que contemplem o público alvo prioritário do estatuto da juventude.
Dimensão 4	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Promover e fortalecer espaços para discussão e troca de experiências entre os serviços da rede socioassistencial.	Estado: Consolidar a parceria do Estado junto ao Município, na elaboração e execução do plano de educação continuada e na formação e capacitação de todos os trabalhadores do SUAS.
	Implementar, executar, supervisionar e avaliar o plano de educação continuada.	União: Ampliar canais de comunicação da Assistência Social, através de mídias oficiais, para publicizar as ações de capacitação e formação continuada.
Dimensão 5	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Garantir a qualificação e capacitação dos trabalhadores do SUAS através da formação continuada para o aprimoramento de sua função na perspectiva de sensibilizar a participação dos usuários nos espaços de discussão de Políticas Públicas.	Estado: Ampliar o repasse de verba para expansão dos serviços socioassistenciais implantando-os nos locais ainda inexistentes, com o intuito de garantir a universalização da oferta e sua facilidade de acesso.
	Criação de Conselhos de Direito Regionais com participação de 60% para usuários, 20% para Trabalhadores e 20% para Gestão.	União: Criar uma política de comunicação efetiva de direitos sociais garantindo uma linguagem acessível para a sociedade.